



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

LEI MUNICIPAL Nº 656/2013

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia - MT a Prefeita Municipal Sra. Divina Maria da Silva Oda no uso de suas atribuições legais que a confere , faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil setecentos e oitenta e oito reais e treze centavos), com a classificação na seguinte dotação:

ÓRGÃO: 06-Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 001- Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10- Saúde
SUB-FUNÇÃO: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 5007- saúde Integral ao Alcance de Todos
ATIVIDADE: 2.019 - Encargos com o Consorcio Intermunicipal de Saúde. ELEMENTO:
3371700000 -RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 09-Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos. UNIDADE: 001-
Gabinete do Secretario
FUNÇÃO: 26- Transporte
SUB-FUNÇÃO: 782-Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 5011- Infra Estrutura Urbana e Serviços Públicos
ATIVIDADE: 2.055 – Encargos com o Consórcio Interm. Portal do Araguaia.
ELEMENTO: 3371700000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS
PÚBLICOS – R\$ 60.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º desta Lei fica anulada em igual valor, a seguinte dotação:

1

Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia
Gestão: 2013 a 2016



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

ÓRGÃO: 06-Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 001- Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10- Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 5007- saúde Integral ao Alcance de Todos

ATIVIDADE: 2.019 – Encargos com o Consórcio Intermunicipal de Saúde.

ELEMENTO: 3371410000 –Contribuições R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 09-Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos

UNIDADE: 001- Gabinete do Secretario

FUNÇÃO: 26- Transporte

SUB-FUNÇÃO: 782-Transporte Rodoviário

PROGRAMA:: 5011- Infra Estrutura Urbana e Serviços Públicos

ATIVIDADE: 2.055 – Encargos com o Consórcio Interm. Portal do Araguaia.

ELEMENTO: 3371410000 -Contribuições - R\$ 60.000,00

Art. 3º. O crédito especial, a qual o Executivo fica autorizado a abrir, visa atender a portaria 72/2012 do STN.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, 05 de fevereiro de 2013.

Sra. Divina Maria da Silva Oda
PREFEITA MUNICIPAL